



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17.826/2021

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 3.119, de 20 de outubro de 2009, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, que será composto pelas seguintes pessoas:

II – Indicação do Poder Executivo Municipal:

- 01- Ana Maria Madureira
- 02- Márcia Orsolini Tamer Paladini
- 03- Kelly Cristhine Coan
- 04- Sonia Maria Dias Lea
- 05- Maria Júlia Marques Dias
- 06- Adriana da Silva Martins
- 07- Isabel Cristina Silveira de Assunção do Prado
- 08- Marcia Andreia de Souza
- 09- Susana Marta Cattai
- 10- Laura Cristina Cellet Simonato
- 11- Marisa Baccili Giovaneti

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

- 01- Mirinezia Aparecida Andrade Freitas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de novembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO